

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 015.975/2021-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Enilson Simões de Moura (133.447.906-25)	30/7/2020	ACÓRDÃO Nº 2822/2015 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) ACÓRDÃO Nº 5067/2015 – TCU – 2ª Câmara (Embargos de Declaração) ACÓRDÃO Nº 277/2016 - TCU – 2ª Câmara (Retificador) ACÓRDÃO Nº 8254/2016 - TCU - 2ª Câmara (Retificador) ACÓRDÃO Nº 6339/2017 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de reconsideração) ACÓRDÃO Nº 660/2018 – TCU – 2ª Câmara (Embargos de Declaração)

2. Esclareço que durante o curso do processo houve revogação da procuração primeiramente constituída nos autos e, em sequência, cadastramento de nova procuração. Assim, houve mudança na representação legal durante a fase de notificações.

3. Por fim, esclareço que o trânsito em julgado foi definido pela data da ciência do Acórdão 660/2018, que suspendeu os efeitos da condenação para o responsável.

4. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de

encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

5. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 8 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
TEFC – 10600-3